

# Incentives News Flash

## n.º 63/2015

### Create value with public funding



### Portugal 2020: Republicação do Aviso N.º 02/SI/2015 – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (Regime Contratual de Investimento)

Foi republicado, no sítio do Portugal 2020, o Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC) N.º 02/SI/2015, o qual introduz alterações ao nível das condições de acesso e taxas de financiamento das despesas elegíveis, especificamente no contexto de projetos enquadrados no Regime Contratual de Investimento, no âmbito da tipologia de investimento “Investigação e Desenvolvimento Tecnológico”, aplicável a projetos individuais.

#### Condições de acesso específicas

Os projetos devem satisfazer, entre outras, as seguintes condições:

- No caso de projetos apoiados pelo Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização, enquadrar-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação I&I nacional para uma especialização inteligente, e, no caso de projetos apoiados pelos Programas Operacionais (PO) regionais, enquadrar-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação I&I regional para uma especialização inteligente;
- Cada empresa apenas poderá ser promotor líder de uma única candidatura.

## Taxas de financiamento das despesas elegíveis

Os incentivos a conceder pelo PO Regional de Lisboa são fixados após o cálculo das majorações, não podendo, em qualquer caso e independentemente da tipologia do projeto, natureza das despesas ou do promotor, exceder a taxa máxima de 40%.

Para mais detalhes, consulte a [Republicação do AAC N.º 02/SI/2015](#)

## Para mais informações, por favor contacte-nos:

**Lisboa** +351 210 427 500

**Porto** +351 225 439 200

[www.deloitte.pt](http://www.deloitte.pt)

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about)

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos setores de atividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.